ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.304 de 26 de janeiro de 2011.

ALTERA A TABELA DE EVENTOS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, NO ART. 1º DA LEI Nº 3.293, DE 19 DE JANEIRO DE 2011, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica alterada a tabela de eventos dos meses de janeiro e fevereiro, no art. 1º da Lei nº 3.293, de 19 de janeiro de 2011, que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o exercício de 2011, com a inclusão dos seguintes eventos:

JANEIRO: Baile de Kerb da Vigia";
FEVEREIRO: "Prova de Canoagem, Corrida de Caícos e Caiaques".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 26 dias do mês de janeiro de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.